

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ARAÚJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

CONTRATO Nº: 120/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **ARAÚJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.268.383/0001-68, estabelecida na Rua Doutor Júlio Cezar Mendonça Uchoa, nº 22, Letra B, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-395 e com o seguinte endereço eletrônico araujosuprimentoshospitalares@hotmail.com.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF nº 029.186.064-80 e cédula de identidade nº 1506988 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material para o funcionamento do Setor Raio X para Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria.

PROGRAMA DE TRABALHO

10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 120 (cento e vinte dias), contados da data de assinatura deste instrumento, tendo eficácia com a publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.